



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 173/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Claudio Edison da Costa, RG nº 3.719.540-5 e CPF nº 551.378.659-15, para o cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto é retroativo 06/08/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de agosto de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal